

mar, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

18 de Setembro de 2006. — A Presidente da Câmara, *Maria Amélia Antunes*.  
1000306908

### Aviso

#### Alteração ao alvará de loteamento n.º 194/94, para o lote 18 do prédio sito no Corte das Pereiras, freguesia de Sarilhos Grandes, concelho do Montijo

##### Discussão pública

Maria Amélia Antunes, presidente da Câmara Municipal do Montijo, torna público que, nos termos do artigo 27.º e do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e pelo artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, irá proceder-se ao período de discussão pública do pedido de alteração do alvará de loteamento n.º 194/94, requerido pelo proprietário do lote 18, actualmente sito na Rua do Maestro Lopes Graça, lote 18, freguesia de Sarilhos Grandes e concelho do Montijo, a que respeita o processo camarário n.º I-9/06, em que é requerente João Manuel Vicente Fradinho.

A alteração incide sobre o lote 18 e versa acerca do aumento da área de implantação e diminuição da área bruta de construção da edificação a erigir no lote, habitação unifamiliar, prevista na planta síntese da operação de loteamento, contemplando ainda a criação de uma cave para estacionamento, preterindo-se a construção do anexo.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciará-se a 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 às 16 horas, na Divisão de Gestão Administrativa do Departamento de Administração Urbanística, sito no Edifício dos Serviços Técnicos da Câmara Municipal do Montijo, na Avenida dos Pescadores, Montijo, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido à presidente da Câmara, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

18 de Setembro de 2006. — A Presidente da Câmara, *Maria Amélia Antunes*.  
1000306909

### Aviso

#### Alteração ao alvará de loteamento n.º 194/94, do prédio sito no Gaveto da Rua do Cemitério com a Estrada dos 4 Marcos, Sarilhos Grandes

##### Discussão pública

Maria Amélia Antunes, presidente da Câmara Municipal do Montijo, torna público que, nos termos do artigo 27.º e do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e pelo artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, irá proceder-se ao período de discussão pública do pedido de alteração do alvará de loteamento n.º 194/94, requerido pelo proprietário do lote 16, sito no gaveto da Rua do Cemitério com a Rua do Maestro Lopes Graça, freguesia de Sarilhos Grandes, a que respeita o processo camarário n.º I-3/06, em que é requerente Ana Isabel Gonçalves Alegria.

A alteração incide sobre o aumento da área de implantação e diminuição da área bruta de construção das edificações a erigir no lote, habitação unifamiliar, e anexo para garagem, contemplando ainda a redução do número de pisos da habitação referida, passando de 2 para 1.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciará-se a 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 às 16 horas, na Divisão de Gestão Administrativa do Departamento de Administração Urbanística, sito no Edifício dos Serviços Técnicos da Câmara Municipal do Montijo, na Avenida dos Pescadores, Montijo, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido à presidente da Câmara, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

13 de Outubro de 2006. — A Presidente da Câmara, *Maria Amélia Antunes*.  
1000306907

## CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

### Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 13 de Outubro de 2006, foi autorizada a transferência da funcionária Aurora Maria Fernandes Mota Valente, cozinheira, do quadro da Junta de Freguesia de São Tiago de Riba-Ul, para esta autarquia. Esta transferência produzirá efeitos à data de 16 de Outubro de 2006. (Não está sujeito a visto do Tribunal de Contas.)

13 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Ápio Cláudio do Carmo Assunção*.  
3000217667

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

### Aviso

Para os devidos efeitos e nos termos do n.º 1, alínea b), do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que esta Câmara celebrou contrato a termo resolutivo certo, com base no n.º 1, alínea h), do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com Dora Isabel Mendes Soares, auxiliar administrativa, escala 1, índice 128, com início em 9 de Outubro de 2006 e pelo prazo de 12 meses.

13 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Domingos Manuel Bicho Torrão*.  
1000306895

## CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

### Aviso

#### Equiparação a bolseiro

Nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, torna-se público que, por meu despacho de 25 de Julho de 2006, foi autorizado o pedido de equiparação a bolseiro no País ao técnico superior (arquitecto paisagista) principal José Domingos de Almeida Santos, funcionário do quadro de pessoal deste município, pelo período de 24 meses, com efeitos reportados a 1 de Julho de 2006, nos termos e condições previstas no referido Decreto-Lei n.º 272/88, conjugado com o que, genericamente, prevê a Lei n.º 40/2004, de 18 de Agosto. A referida autorização tem subjacente o não recebimento de qualquer importância a título de remuneração, atento o n.º 2 do artigo 5.º da referida Lei n.º 40/2004.

6 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Narciso Ferreira Mota*.  
3000217665

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTIMÃO

### Aviso

#### Licença administrativa para operação de loteamento sito no Cabeço do Mocho, Portimão, em nome da IMORETALHO — Gestão de Imóveis, L.ª

##### Discussão pública

De acordo com a deliberação de Câmara de 20 de Setembro de 2006, decorrerá um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias (após 8 dias da data de publicação do presente aviso), durante o qual poderão os interessados apresentar, por escrito, quaisquer reclamações, sugestões ou informações, dirigidas ao presidente da Câmara Municipal de Portimão, relativamente às questões que possam ser consideradas no âmbito da respectiva operação de loteamento, conforme determina o n.º 1 e o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro.

A operação de loteamento pode ser consultada na secretaria da Repartição Administrativa do Departamento Técnico de Planeamento e Urbanismo, Urbanização da Quinta das Parreiras, lotes 29, 30 e 31, Portimão, de segunda-feira a sexta-feira, das 9 horas às 15 horas e 30 minutos.

27 de Setembro de 2006. — O Vereador, por delegação do Presidente da Câmara, *José Francisco Sobral Luís*.  
1000306911